



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 023/2020

Aprova a celebração do Acordo de Cooperação entre a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG e Universidade de Taubaté - UNITAU.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-018/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Acordo de Cooperação entre a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio e Universidade de Taubaté, para incentivar e facilitar a cooperação mútua para a pesquisa técnico-científica, inovação e extensão relacionados com a gestão territorial do município de Santo Antônio do Pinhal, conforme as diretrizes do Projeto Águas da Mantiqueira, da parceria com a Fundação Toyota do Brasil.

Art. 2º O referido Acordo terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de abril de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 04 de maio de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais